

A Construção Educacional da Idéia de Nação em Santa Catarina: Vista Através da Série de Livros Escolares de Henrique da Silva Fontes (1920-1940)

Paulete Maria Cunha dos Santos*

Sobre a educação no Brasil colonial, Nizza da Silva (1977) realiza um estudo comparativo da educação masculina e da educação feminina, neste período, com o objetivo de transpor a simples análise das teorias educacionais formuladas no passado para o estudo dos comportamentos,¹ a exemplo de recentes trabalhos publicados em França, que revelam novas tendências na área da história da educação.²

De acordo com as informações da autora, as instituições coloniais, tal como os colégios franceses, possuíam os seus livros de registro de matrícula dos estudantes. No entanto, estes livros ainda não foram encontrados. Todavia, este estudo foi viabilizado através da análise nos 'Estatutos do Recolhimento de Nossa Senhora da Glória do lugar da Boavista de Pernambuco' e nos 'Estatutos do Seminário Episcopal de Nossa Senhora da Graça da Cidade de Olinda de Pernambuco',³ que fazem referências aos livros de matrícula, bem como, os das receitas, e despesas, escrituras, legados, doações, e aos das entradas das recolhidas, das educandas e dos colegiais nas respectivas instituições.⁴

Nestes Estatutos fica evidente as normas do funcionamento das instituições mencionadas, embora a autora lamente a impossibilidade de dados numéricos sobre os efetivos reais de cada uma dessas instituições, bem como dados sobre a filiação e a naturalidade dos educandos que as freqüentaram, pela razão anteriormente citada, ou seja, a não localização dos livros de matrícula.

* Paulete Maria Cunha dos Santos, natural de: São Lourenço do Sul, RS. Graduação em História - UFPEL (Universidade Federal de Pelotas), Especialização "Lato sensu" em História Social do Brasil - FAFIG - Guarapuava, PR., em 1990. Ingresso no Mestrado: 1992.

¹ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. "Educação feminina e educação masculina no Brasil Colonial". In: *Revista de História*. São Paulo/USP. (109):149, jan./mar. 1977

² Frijhoff (Willem) e Julia (Dominique). *École et société dans la France d'Ancien Régime. Quatre exemples Auch, Avallon, Condom et Gisors*. Paris. 1975; Chartier (R. Compère, M. M.) e Julia (D.), *L'éducation en France du XVIe au XVIIIe siècle*, Paris, 1976. Apud Nizza da Silva, 1977 op.cit.(nota anterior), p.149

³ A autora relata que estes Estatutos foram redigidos pelo mesmo autor, no mesmo ano, referentes a mesma Capitania e a instituições educacionais equivalentes, isto é, pelo Bispo de Pernambuco, D. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, em 1798. p.150-151 e p.164.

⁴ SILVA, Educação feminina....p.150

É interessante, conhecer os requisitos exigidos para a aceitação das educandas no Estatuto do Recolhimento de Nossa Senhora da Glória:

- 1) - Que são filhas de pais brancos, e havidas de legítimo matrimônio.
- 2) - Que têm sete anos de idade, e não padecem enfermidade grave, ou mal contagioso.
- 3) - Que são naturais do mesmo bispado, órfãos ao menos de pais, e verdadeiramente pobres.
- 4) - Que apresentem licença do Ordinário para os lugares, que pretendem.⁵

Assim, pode-se perceber as exigências que eram feitas em relação as educandas pobres (item três) e àquelas que seus responsáveis pagavam por sua educação. Porém, o mais importante de observarmos, é o primeiro item, onde fica bem explícito o preconceito de raça e de amor "ilícito", presentes na sociedade colonial, e que obviamente, excluía estas crianças, da educação das primeiras letras.

Com relação as educandas pobres e as educandas pagantes; havia para as primeiras uma idade máxima de permanência na instituição de ensino, enquanto que para as últimas, nada nos diz o Estatuto, "e provavelmente estas poderiam permanecer no Recolhimento mais tempo."⁶ Segundo Nizza da Silva, no Seminário Episcopal de Olinda, nota-se idêntica divisão entre os seminaristas pobres e aqueles que pagavam por sua manutenção. Entretanto, nos Estatutos do Seminário, "nada é dito quanto a idade que deveriam ter os colegiais para serem admitidos, nem há qualquer referência ao número de anos que freqüentariam a instituição".⁷ Contudo, para a admissão dos seminaristas pobres era exigida uma prévia alfabetização.

Numa breve análise dos dois Estatutos, até o momento, pode-se dizer das diferenças entre a educação feminina e a educação masculina no Brasil colonial, principalmente para as idades mínima e máxima dos estudantes e também o seu tempo de permanência nessas instituições. Todavia, deve acrescentar-se, a questão da diferença dentro das diferenças, enquanto uma categoria de análise histórica por gênero,⁸ o que solicita uma observação mais apurada sobre esta questão.

Vejamos que, tanto no Recolhimento de Nossa Senhora da Glória, quanto no Seminário Episcopal de Olinda, existiam diferenças entre as educandas e entre os educandos,

⁵Idem

⁶SILVA, *Educação feminina...*, p.151.

⁷Idem

⁸Sobre o uso e evolução do termo 'gênero' ver: SCOTT, Joan. "História das mulheres". In: BURKE, Peter (org.). *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992. p.86-89.

que podem ser pensadas, também, como diferenças de classe, isto é, entre os estudantes que podiam pagar seus estudos e aqueles não pagantes.

Prosseguindo, a comparação dos dois Estatutos, Nizza da Silva concluiu da educação feminina que, as normas estabelecidas pelo bispo de Pernambuco representavam uma adaptação e uma simplificação do *Traité sur L' éducation des Filles*⁹ de Fénelon." Quanto à educação masculina, embora os Estatutos redigidos por Azeredo Coutinho em nada contradigam a legislação vigente, é notável um enriquecimento curricular, sobretudo no que se refere à introdução da Filosofia Natural e da História, amenizando os programas demasiados rígidos da Gramática Latina, Retórica e Filosofia Racional e Moral".¹⁰

Ainda, na análise comparativa dos dois Estatutos, pode-se conhecer outras diferenças entre a educação feminina e a educação masculina. Citei algumas mais interessantes, para não ser exaustiva: o recebimento de correspondência; só os meninos poderiam receber diretamente, as meninas recebiam suas cartas só depois de abertas pela Regente. Também, o estilo de vida: as meninas eram educadas num ambiente de clausura e exigia-se a simplicidade no vestir, enquanto para os meninos "os Estatutos determinavam roupas diferentes que os colegiais devem usar conforme estejam no Seminário ou fora dele..."¹¹

Finalmente, sobre o objetivo da educação das moças, pode-se ler no texto do Estatuto do Recolhimento de Nossa Senhora da Glória:

As mulheres ainda que se não destinam para fazer a guerra, nem para ocupar o ministério das coisas sagradas, não têm contudo ocupação menos importantes ao público. Elas têm uma casa que governar, marido que fazer feliz, e filhos que educar na virtude.¹²

Após esta leitura, podemos concluir que a educação das moças deveria garantir as funções "peculiares" à sua condição feminina, ou seja, "guardiã do lar-esposa-mãe". As instituições de ensino deveriam proporcionar às meninas uma "formação" capaz de superar os "inconvenientes da educação habitual".¹³

⁹Texto francês do século XVIII. Nizza da Silva, ao analisar a II Parte dos Estatutos, constata que, Azeredo Coutinho faz "a tradução por vezes literal do *Traité' de Fénelon*", cf. Cap. II - Danos, que resultam da ordinária educação das filhas (SILVA, p.154-155).

¹⁰SILVA, Op. lit....,p.164.

¹¹SILVA, Idem....,p.153.

¹²Idem, Idem, p.152.

¹³SILVA,Idem....,p.156.

No que diz respeito à instrução das moças, reduzia-se a "aprender a ler, escrever, contar, coser e bordar ... só aquelas que se destinavam à religião deveriam aprender latim e música".¹⁴ Percebemos nitidamente, mais uma vez, a questão da diferença dentro das diferenças, porque para os moços o estudo do canto, "exatamente por estar ligado à liturgia",¹⁵ era privilégio de alguns colegas.

Enfim, numa análise por gênero, encontramos no estudo comparativo destes dois Estatutos, a profundidade das diferenças entre a educação feminina e a educação masculina no Brasil colonial. Essa análise suscita para as diferenças de classe, religião/vocação, sexualidade, específicas de meninas e de meninos, e que eram codificadas nas respectivas instituições de ensino, considerando-se as circunstâncias de uma situação colonial.

A educação pública no Brasil Imperial

Com a declaração da sua independência política de Portugal em 1822, o Brasil Imperial tomou novos rumos na organização de um sistema de ensino. O Ato Adicional de 1834 concedeu uma maior autonomia às províncias brasileiras, que passaram a legislar sobre a instrução pública primária e secundária.

O Pensamento nacionalista brasileiro foi construído durante o século XIX, através de vários processos paralelos: lutas armadas, medidas políticas, obras literárias e um esforço concentrado de europeização e modernização do país.¹⁶

Em seu artigo *Uma construção enviesada: a mulher e o nacionalismo*, Miriam Moreira Leite verifica que, os livros didáticos participaram da construção da idéia de nacionalismo no Brasil, a partir da segunda metade do século XIX e, analisa as ideologias diferenciadas que os autores destes livros procuraram transmitir para a educação dos meninos e das meninas, no sentido de cultivar a idéia de uma nação unificada. E acrescenta: "A leitura desses livros não era feita por toda a população. Era tão diferenciada a educação de meninos e meninas quanto o preparo da vida adulta das diferentes camadas sociais".¹⁷ A autora percebe a construção enviesada da idéia de nacionalismo para as mulheres, na medida em que, de um lado se cultuava a vocação "natural" da mulher para ser esposa- mãe-dona-de-casa e, de outro, o enaltecimento às heroínas guerreiras que, "em nome da defesa da idéia de

¹⁴ Idem. p.157.

¹⁵ Idem. p.159.

¹⁶ LEITE, Miriam L. Morcira. "Uma construção enviesada: a mulher e o nacionalismo". *Ciência e Cultura*. 42(2):144, fev., 1990.

¹⁷ LEITE, *Uma construção enviesada...*, p.145.

nação, mataram ou induziram à morte marido e filhos".¹⁸ Assim, a mulher do século XIX, como outras minorias sociais - índios, negros e imigrantes - , foram excluídas da construção educacional do nacionalismo nos livros didáticos de história pátria: "Elas apareciam apenas para permitir a vitória dos vencedores".¹⁹

A partir da análise de Moreira Leite, pode-se também perceber as diferenças básicas entre a educação feminina e a educação masculina na Província de Santa Catarina, no período Imperial. "Tanto os governantes quanto a própria sociedade não sentiam necessidade de instrução para o sexo feminino, que deveria saber, tão somente, o suficiente para cuidar de uma família".²⁰ Prosseguiram-se os parâmetros em que, a educação para as meninas reduzia-se às tarefas próprias da "condição feminina", isto é, casar e cuidar de seus filhos e, obedecer ao seu marido.

Diante da justificativa da "condição feminina", o número de escolas públicas elementares para o sexo masculino era bem superior ao do sexo feminino. Somente no fim do período Imperial, na década de oitenta, surgiram as escolas mistas.

Para o Governo servia para barateamento dos custos de manutenção e garantia acesso à instrução que a Legislação previa como sendo obrigatória.²¹

E, ainda nessa década, configurou-se um equilíbrio no número de escolas mistas, de escolas femininas e de escolas masculinas, na Província de Santa Catarina.

Deve-se acrescentar às iniciativas do Governo da Província, a política educacional de diferenciação do currículo nas áreas urbanas e nas áreas rurais, estabelecida pela Lei nº 776 de 1875, com a *Reforma da Instrução Pública Primária da Província*.²² Esta Reforma também incluía uma instrução diferenciada para as meninas e os meninos:

O ensino primário público do sexo feminino acompanhará a classificação da do sexo masculino, pelo conteúdo das matérias a ensinar, com exclusão da agricultura e compreenderá mais: nas urbanas: Prendas domésticas. Nas ruaras: Prendas econômicas domésticas, adaptadas aos serviços ruaras.²³

¹⁸Idem. p.144.

¹⁹Idem. p.146.

²⁰RIBAS, Janete Jane G. *A instrução pública elementar na Província de Santa Catarina - 1834-1889*. Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina, 1992. Dissertação de Mestrado. p.61.

²¹Idem...p.62.

²²Idem, ibidem, p.108.

²³Lei nº 776 de 21 de maio de 1875. artigo 6º in CLE-SC. Apud Ribas. 1992 - op.cit.(notas 20-22). p.109.

Enfim, observando-se a organização dos programas na Educação Provincial,²⁴ verifica-se o ensino da 'Grammatica da Lingoa Nacional' e os 'Princípios da Moral Christã', para a educação dos meninos e das meninas. E, retomando a Reforma da Instrução Pública Primária da Província, de 1875, percebe-se que a organização dos programas escolares foi revestida com uma conotação de nacionalismo, ao introduzir disciplinas como: 'Noções de Civildade e Moral' e a 'Leitura da Constituição do Império'. Posteriormente, a "reorganização da Instrução Pública",²⁵ em 1880, reforçou a construção do pensamento nacionalista, conferindo ao Regimento Interno para as escolas primárias, conforme seu artigo vinte e cinco, o culto de obediência e amor à pátria:

Art.25. Os professores quando explicarem grammatica, procurarão usar de orações que envolvam um sentido moral e inspiração aos discipulos sentimentos de religião, virtude e amor às instituições do Estado.²⁶

Confirmando que, a política educacional do Governo provincial de Santa Catarina, estabeleceu Leis e Regulamentos para a Instrução Pública Elementar, que vieram a contribuir para reforçar e reproduzir a diferenciação da educação por gênero.

A política educacional para o ensino público em Santa Catarina

Mil novecentos e trinta, marco final dos governos eleitos constitucionalmente e começo de uma tentativa de centralização política nacional através de diversos mecanismos, entre os quais a nomeação de Interventores, delegados diretos de Governo central, em cada Estado. Trinta e cinco, fim do período anterior, com o retorno, em cada unidade da Federação, de Governos eleitos constitucionalmente. Período, portanto, que marca com mais evidência a implantação de uma política nacional em cada Estado, chocando-se com as estruturas locais, não destruídas pela Revolução de outubro de 1930.²⁷

Conforme Corrêa, a década de trinta foi caracterizada pela implantação de uma política nacional em cada Estado brasileiro, através de múltiplos mecanismos de ação. O Estado de Santa Catarina não fugiu à regra.

Contudo, vou aqui me deter sobre um dos mecanismos adotados pelo Estado, ou seja, a política educacional para o ensino público catarinense de instrução primária, nas décadas de

²⁴RIBAS, Op. lit....p.104-108.

²⁵Ato de 21 de fevereiro de 1881 - Dando Regulamento para a Reorganização da Instrução Pública - Presidência da Província - Autorizado pela Lei Provincial nº 898 de 01 de abril de 1880 in CLE-SC. Apud Ribas, 1992 - op.cit.(notas 20-24), p.110.

²⁶Ato de 09 de julho de 1881 - Aprovando o Regimento Interno para as Escolas Públicas de Instrução Primária. Apud Ribas, 1992- op.cit(notas 20-25), p.121.

²⁷CORRÊA, Carlos Humberto. *Um Estado entre duas Repúblicas: A revolução de 30 e a política de Santa Catarina*. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1984. p.14.

vinde, trinta e quarenta e, fundamentalmente, na década de 30, porque é este um dos momentos que se revivifica o pensamento nacionalista construído no século XIX. Nesse contexto, seguirei com a análise da série de livros escolares de Henrique da Silva Fontes, adotados nas escolas públicas do Estado de Santa Catarina, para o curso primário. Entretanto, vale verificar preliminarmente o Decreto-lei nº 88 do Governo Nereu Ramos, que estabelece as normas relativas ao ensino primário, em escolas particulares, no Estado, em seu artigo 17º:

O diretor, ou professor, será afastado, quando:

- 1º - não tiver ensaiado os hinos oficiais em todos os cursos, nem fizer aos alunos a explicação e a interpretação das respectivas letras;
- 2º - não fizer a escrituração escolar no idioma nacional e de acordo com o modelo oficial;
- 3º - não adotar programas oficiais para o curso primário;
- 4º - não usar a série de livros didáticos adotados pelo Departamento de Educação, para o curso primário.²⁸

Constatando-se assim, que a obrigatoriedade do uso dos livros didáticos extrapolava o ensino público, estendendo-se às escolas particulares do Estado. Esse Decreto-lei, vem reforçar a orientação social e política do Estado Novo, que considerava necessário consolidar e uniformizar o ensino primário no país e, endossado pelas palavras do Governador do Estado, Nereu Ramos (1938), para quem o ensino é "um instrumento em ação para garantir a continuidade da Pátria e dos conceitos cívicos e morais que nela se incorporam".²⁹

Este discurso, fica bem entendido, em um Estado que recebeu grande contingente populacional de imigrantes estrangeiros, principalmente alemães e, considera dever, a educação da infância e juventude brasileiras, mesmo que de pais estrangeiros.

Também é válido acrescentar que as diretrizes da política de nacionalização do ensino em Santa Catarina, iniciaram-se no ano de 1911, no governo Vidal Ramos, e sob influência marcante das concepções de Orestes Guimarães, que representava o Governo Federal, na fiscalização das escolas primárias para populações de origem estrangeira, subvencionadas pela União.³⁰

²⁸ *Diário Oficial*, ano V, nº 1175, Florianópolis em 01 de abril de 1938. p.1-3, acervo do Setor de Santa Catarina/Biblioteca Central da UFSC, Florianópolis-SC.

²⁹ *Idem*

³⁰ FIORI, Neide Almeida. *Aspectos da evolução do ensino público: ensino público e política de assimilação cultural no Estado de Santa Catarina nos períodos Imperial e República*. 2.ed.rev. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1991. p.106-107.

Este discurso, fica bem entendido, em um Estado que recebeu grande contingente populacional de imigrantes estrangeiros, principalmente alemães e, considera dever, a educação da infância e juventude brasileiras, mesmo que de pais estrangeiros.

Também é válido acrescentar que as diretrizes da política de nacionalização do ensino em Santa Catarina, iniciaram-se no ano de 1911, no governo Vidal Ramos, e sob influência marcante das concepções de Orestes Guimarães, que representava o Governo Federal, na fiscalização das escolas primárias para populações de origem estrangeira, subvencionadas pela União.³¹

Se faz importante conhecer outro discurso; o de congratulação aos ideais de patriotismo e de garantia para o futuro da nacionalidade, apregoados pelo Governo de Santa Catarina (1939):

Nacionalizar, está bem visto, não é, apenas, ensinar a falar o português, a conhecer o Brasil e os seus vultos, a cantar os hinos patrióticos.

É alguma coisa mais, muito mais elevada, muito mais bela e sublime.

É tornar o indivíduo, pelo seu saber, pela sua educação, pelo seu trabalho, pelas suas virtudes, útil à sua pátria, aos seus patrícios: é infundir, no espírito da criança e do adulto, o sentimento de Bem e da Justiça para serem praticados no propósito de honrar a pátria, dando-lhe um póvo sadio de corpo e alma, honesto e trabalhador, capaz de engrandece-la na paz e, por ela morrer quando preciso.³²

É bem notório nesse discurso, as palavras "Bem" e "Justiça" com o sentido de "honrar à pátria", esses valores são convocados pelo Estado para os cidadãos e suas famílias, porque a pátria nesse momento é entendida como extensão da família. Assim, os princípios cultivados e enaltecidos nas relações familiares serão mantenedores e, de certa forma, um seguimento das práticas do nacionalismo.

Retomando a proposta inicial, sobre a análise da série de livros escolares de Henrique da Silva Fontes,³³ posso adiantar que, a *Cartilha Popular, o Primeiro Livro e o Segundo Livro de Leitura* foram editados em 1920; o *Terceiro Livro de Leitura* foi editado em 1929; o *Quarto Livro de Leitura* em 1930; e , foram todos reeditados na década de 40, a fim de

³¹Idem, p.106-107.

³²Relatório do Prefeito do município de Blumenau José Ferreira da Silva ao Exmo. Snr. Dr. Nereu Ramos, Interventor Federal do Estado de Santa Catarina, em 1939, p.43, acervo do Arquivo Histórico José Ferreira da Silva, Blumenau-SC.

³³FONTES, Henrique da Silva. *Série de livros escolares. (Cartilha Popular, Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto Livro de Leitura)*. Florianópolis: Tip. Livraria Central de Alberto Entres. 1940. (Série Fontes). Acervo da Biblioteca Pública do Estado, Florianópolis-SC.

conferir com o modelo oficial de ortografia. Através da análise da série de livros de leitura, organizados por Henrique da Silva Fontes, nas décadas de vinte, trinta e quarenta, procurarei penetrar no universo da construção de simbologias que permearam a idéia de nação nas escolas públicas e particulares de ensino primário, em Santa Catarina, que adotaram seus livros.

Para tanto, pretendo analisar as lições de moral e civismo contidas nesses livros, porque parecem ser distintas para a educação de meninos e meninas, predominando para elas, por exemplo, a sublime vida no lar, e para eles o dever de amar e servir à pátria.

Tudo indica, que essas preocupações eram flagrantes, como fica evidenciado no discurso publicado na Revista *O Vale do Itajaí*, em 1950, sobre a 'Visão do Panorama Educacional em Santa Catarina':

O cultivo da língua nacional, dos costumes e tradições da Pátria foram sempre preocupação máxima dos governos e professores catarinenses.³⁴

A partir dessa constatação, dirigirei meu olhar pausadamente ao *Primeiro Livro de Leitura*; na primeira lição, intitulada, 'O trabalho' (p.5); apenas o menino é convocado para a honra do trabalho, inclusive, consta de uma ilustração onde só aparece a figura masculina e, exaltando as diversas profissões como: lavradores, ferreiros, negociantes, soldados e outras. Prosseguindo, encontrei em 'Alegria de um estudante' (p.10), o agradecimento de um menino para a sua "boa mãezinha", ao lhe escrever contando que já sabe ler e escrever; também, enfatiza o sentimento de estima entre as irmãs e a amizade entre os irmãos; por último, em 'Boas qualidades e defeitos das crianças' (p.34), novamente só o menino é mencionado.

Passemos agora para o *Segundo Livro de Leitura*, que inicia-se com a lição 'Nossa Pátria' (p.7), convocando os meninos para "trabalhar pela grandeza da Pátria", através de obediência aos pais e mestres e do cumprimento de seus deveres; em outras palavras, só para eles, se faz necessário no futuro, cumprir o exercício da cidadania. Prossegue-se a ênfase da importância de amizade e estima entre os irmãos, da harmonia de uma família, porque "não há escândalo maior do que uma família em guerra..."(p.80). É interessante também nesta lição 'Amor fraternal', a imagem construída para a figura feminina, "sua natureza mais mimosa, o seu destino mais delicado, por isso, também o seu coração mais sensível" e, portanto, responsável pela paz no lar e a educação dos filhos.

³⁴Revista *O Vale do Itajaí* (1º Centenário da fundação da cidade), nº 64, ano VI, Blumenau-SC., 1950, s/p, acervo particular do Museu Pomerano, Pomerode-SC.

No *Terceiro Livro de Leitura*, confirmamos a configuração da pátria como extensão da família:

É tudo o que nos rodeia
-Nossos pais, nossos irmãos,
E o lar, e os mestres e a aldeia,
E os nossos concidadãos... (p.20).

E assim, inúmeros exemplos evidenciam as lições sobre o cumprimento dos deveres com a família, com a sociedade e com a pátria. É contínua a valorização da família, do amor dos pais pelos filhos e, como o "verdadeiro amor" e a "verdadeira união" só são encontrados no lar, apresentado como o último refúgio das "amarguras da vida", onde todos estarão resguardados dos "vícios e dos males" deste mundo. Finalizando a análise deste livro, na lição 'A Pátria é uma grande família' (p.121), a imagem da mulher é constituída de uma grande "missão" a cumprir, dela depende a felicidade e a paz familiar, é óbvio, que administrada pela enérgica figura do pai, que deve zelar pela disciplina e a moral do lar; porque "coisa semelhante acontece em uma nação" (p.123), se todos trabalharem para o desenvolvimento do país haverá "ordem e progresso", é lógico, que administrado com "competência e energia" pelo seu chefe.

Chegamos ao *Quarto Livro de Leitura* e, encontramos a lição 'O poder da família' que nos fala:

...a nação se forma com as crianças, e aqueles que as dirigem exercem um poder talvez maior do que aqueles que teem as rédeas do govêrno. (p.11).

Seguindo por este livro, encontramos a imagem da mulher sagrada e santificada, zelando pelo amor de seus filhos, que devem venerá-la com dedicação e muito respeito (p.13-15). Nas páginas seguintes encontraremos a figura da mãe destinada "a ser desprendida de todos os valores materiais e despojada de sentimentos que não correspondam ao amor fraterno:

Ser mãe é andar chorando num sorriso!
Ser mãe é ter um mundo e não ter nada!
Ser mãe é padecer num paraíso! (p.16).

Enquanto isso, a figura do pai é associada ao trabalho, a ele é atrelada toda a responsabilidade da labuta e do suor, em trazer "o pão de-cada-dia" para o sustento de sua família.

E o mais interessante neste livro, são algumas lições de louvor às heroínas brasileiras, que destacaram-se por seus atos de bravura nas diversas guerras desde o período colonial (p.94-96). Aí está o grande contraponto, o exemplo de brasileiras guerreiras, ou daquelas que, "calando a dor materna" (p.100) com a notícia da morte de seus filhos, diante do entusiasmo das vitórias, eram consideradas dignas de serem imitadas.

É importante acrescentar que, na análise de Moreira Leite, "o exemplo feminino para a criação de uma pátria brasileira só vai se intensificar com as redes de professoras normalistas que, na década de vinte deste século, vão investir-se da missão de salvar o Brasil pela alfabetização de seus habitantes."³⁵

Na análise dessa série de livros de leitura, é transparente a diferenciação da educação para meninas e meninos no ensino público e particular de instrução primária em Santa Catarina, durante as décadas de vinte, trinta e quarenta.

Perpassa com certeza até esta década(1990), a construção de valores diferenciados para a educação dos sexos, nas escolas catarinenses e, certamente, nas escolas brasileiras. Esta divisão de valores por gênero, é uma questão cultural, que extrapola os "muros" da escola e também as "portas" do lar. Está presente em cada acontecimento, em cada minuto do cotidiano e, é recriada num jogo duplo, ou talvez tripo: entre mulheres, homens e governo.

³⁵LEITE, Op. lit. *Uma construção enviesada...*, p.148, 1990 - óp.cit.(notas 16-19).